

da servidora**MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO**, acerca da fuga das internas PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA ou MARIA DO SOCORRO VAZ BRASIL e ODAÍZA NEVES DE JESUS, fato ocorrido no Centro de Reeducação Feminino, em 04/07/08, com base no Memo nº. 380/08-GAB/CRF, em 07/07/08.

À referida servidora é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da lei 5.810/94-RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, Dr^a. CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, Dr^a. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e Dr.^a SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Juridica, suplente.

III -DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV -DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO**, acerca da fuga das internas PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA ou MARIA DO SOCORRO VAZ BRASIL e ODAÍZA NEVES DE JESUS, fato ocorrido no Centro de Reeducação Feminino, em 04/07/08, com base no Memo nº. 380/08-GAB/CRF, em 07/07/08.

À referida servidora é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da lei 5.810/94-RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, Dr^a. CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, Dr^a. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e Dr.^a SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Juridica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº. 689/2008-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 18 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais dos servidores LUCIANO MARQUES COSTA e DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca da liberação indevida do interno JOSÉ MARIA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 17/05/08.

Aos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI, da lei 5.810/94-

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais dos servidores LUCIANO MARQUES COSTA e DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca da liberação indevida do interno JOSÉ MARIA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 17/05/08.

Aos servidores é supostamente atribuído a pratica de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI, da lei 5.810/94-

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2008 - DETRAN-PA / SEEL
Número do Convênio: 023/2008.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio, o apoio financeiro para realização de mídia educativa das normas de trânsito seguro e saudável utilizando dos recursos televisivos e eletrônicos a ser realizada pela **SEGUNDA CONVENIENTE** em prol do **PRIMEIRO CONVENIENTE** durante a II Fase da Série “C” do Campeonato Brasileiro de Futebol 2008.

Vigência: Início: 20/08/2008 Término: 18/10/2008.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1184 - Segurança para Todas e Todos; 2599 - Realização de Ações de Educação no Trânsito; 339041 – Contribuição Financeira;

Fonte de Recursos – 0261 - Recursos Próprios.

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 20/08/2008

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Endereço Completo das Partes: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, sediado no município de Belém, na Avenida Augusto Montenegro, km 03, CEP: 66640-000. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, com sede na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, bairro Nova Marambaia, CEP: 66.640-000.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2418/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA CONDE, CNPJ Nº 02.199.508/0001-96, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art.1º. RENOVAR o credenciamento do CFC ALFA CONDE (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2792, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de ANANINDEUA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém,18 de agosto de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2406/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

NOME	CARGO	período	NºDIÁRIAS	DESTINO
CLÉDIO CHUMBER DE VERA CRUZ	MILITAR	04 a 17/07/2008	13 e ½	SALINAS
ROSIVAL DA SILVA MELO	MILITAR	18/07 a 04/08/2008	17 e ½	SALINAS
RAIMUNDO IVA FERREIRA	MILITAR	18/07 a 04/08/2008	17 e ½	Sta BARBARA
ELIALDO RODRIGUES DA SILVA	MILITAR	04 a 17/07/2008	13 e ½	MARUDÁ

OBJETIVO: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da operação veraneio 2008.

PORTARIA Nº 2407/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDOR: Rowilson Guimarães Pessoa (GERENTE)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 23/06 a 24/06/2008

DESTINO: Belém

OBJETIVO: A fim de tratar de assuntos administrativos na agência sede, naquela cidade.

PORTARIA Nº 2408/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Vanildo da Silveira Andrade (AGENTE DE TRÂNSITO)

Iderson de Carvalho Pereira (AGENTE DE TRÂNSITO)

Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira (AXT/03)

Sebastião Araújo de Meneses (AGENTE DE TRÂNSITO)

Odilson Xavier de Vasconcelos (AGENTE DE TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 21/08 a 22/08/2008

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: A fim de realizarem atividades de agente de trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2409/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro (ASA/04)

Maria Raimunda Moraes Sidrim (AGENTE DE TRÂNSITO)

João Maria Corrêa Batista (AGENTE DE TRÂNSITO)

Allan Dalton Reis Rodrigues (AGENTE DE TRÂNSITO)

Andre Ricardo Teixeira Farias (AGENTE DE TRÂNSITO)

Marcus Vinicius Ribeiro Costa (AGENTE DE TRÂNSITO)

Luis Otavio Alencar da Costa (AGENTE DE TRÂNSITO)

Joaquim Henrique de Mesquita Sousa (AGENTE DE TRÂNSITO)

Leonam Fernandes de Morais (AGENTE DE TRÂNSITO)

Patrick Câmara Ribeiro (AGENTE DE TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 24/08 a 22/09/2008

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: A fim de realizarem fiscalização de trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2410/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDOR: Margarette do Socorro Ferreira Lobato (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 11/08 a 15/08/2008

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: A fim de acompanhar processo administrativo disciplinar na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2411/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Diogenes Feitosa de Araújo (AGENTE EDUC)

Marcilene Lobato Machado (AGENTE EDUC)

Maria de Nazaré Benício Gomes (AUX.TEC)

Lúcia Tatiane Amaral Pinheiro (AGENTE EDUC)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 24/08 a 31/08/2008

DESTINO: Santana do Araguaia

OBJETIVO: A fim de participarem de ação educativa para o trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 2412/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Carmem Otília Pinheiro da Silva (GERENTE)

Terezinha de Jesus Nogueira da Costa (PROFESSORA)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 01/09 a 06/09/2008

DESTINO: Ipixuna

OBJETIVO: A fim de ministrarem curso de capacitação do projeto Pará Duas Rodas naquele município.

PORTARIA Nº 2413/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Rosário Maciel Portela (GERENTE)

Alessandra Maria de Andrade Oliveira (AGENTE ADUC)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 01/09 a 06/09/2008

DESTINO: Capitão Poço

OBJETIVO: A fim de ministrarem curso de capacitação do projeto Pará Duas Rodas naquele município.

PORTARIA Nº 2414/2008-DUR/CDRH, DE 20.08.2008

SERVIDORES:

Maria Sueli Damasceno do Nascimento (ASA/03)

Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 26/07 a 30/07/2008